

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 28/2010/COLEGIADO UNACET

Aprova Matriz Curricular para o curso de graduação em Tecnologia em Design de Moda.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e *Ad Referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a matriz curricular para o curso de graduação em Tecnologia em Design de Moda.

Parágrafo único – A matriz curricular passará denominar-se matriz curricular 02.

Art. 2º - A matriz curricular n. 02, passará a ter 140 (cento e quarenta) créditos, dos quais 118 (cento e dezoito) em horas aulas de 50 (cinquenta) minutos e 22 (vinte e dois) créditos em horas aulas de 60 (sessenta) minutos, totalizando, em conjunto com as 90 (noventa) horas de Atividades Acadêmica-Científica-Culturais, 2.256 (dois mil, duzentos cinquenta e seis) horas.

Art. 3º - A matriz curricular n. 02, constituirá anexo da presente Resolução, entrando em vigor para os ingressantes a partir do 1º semestre/2011.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de novembro de 2010.



PROFESSORA ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 06/04/2011.



PROFESSORA ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 28/2010/COLEGIADO UNACET
MATRIZ CURRICULAR n. 02 – CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**

Duração Mínima: 03 (três) anos e meio ou 07 (sete) semestres

Carga Horária Total: 2.256 horas

CÓDIGO/DISCIPLINA	FASES									CRÉD.	HORA AULA	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª		50MIN	80MIN
Laboratório de Desenho	04									04	72	_____
Movimentos Artísticos	04									04	72	_____
Oficina de Estilo	04									04	72	_____
Metodologia Científica e da Pesquisa	02									02	36	_____
História da Moda	02	02								04	72	_____
Sociologia	02									02	36	_____
Sistema de Moda	02									02	36	_____
Introdução a Modelagem do Vestuário		02								02	36	_____
Tecnologia da Confecção Industrial		04	04	04						12	216	_____
Pesquisa e Criação de Moda		04								04	72	_____
Laboratório de Criatividade		04								04	72	_____
Desenho de Moda		04	04							08	144	_____
Marketing			02							02	36	_____
Relações Humanas e Sociais no Trabalho			02							02	36	_____
Modelagem do Vestuário			04	04	04	04				16	288	_____
Materiais e Processos Têxteis			04							04	72	_____
Desenho Técnico do Vestuário				04						04	72	_____
Desenho Técnico Informatizado				04						04	72	_____
Produção de Moda				02						02	36	_____
Empreendedorismo				02						02	36	_____
Modelagem do Vestuário Informatizada					04					04	72	_____
Desenvolvimento de Coleção de Moda					02	02				04	72	_____
Laboratório de Confecção de Protótipos					02	02				04	72	_____
Projeto de Coleção					04	04				08	144	_____

Gestão da Produção e Produto do Vestuário					04				04	72	
Custo de Produto						02			02	36	
Optativa						04			04	72	
Trabalho de Conclusão de Curso						02	10		12	-	216
Estágio Curricular							10		10	-	180
Total de Créditos por fase	20	20	20	20	20	20	20		140	2.124	396
Atividade-Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)											90
Carga Horária Total: 2.124 h/a = 1.770 h + 486 h = 2.256 h											

Optativa: Caberá à coordenação do curso definir a disciplina que será ofertada no semestre;

Atividade-Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, serem cumpridas durante o curso a partir de normatização a ser baixada pelo colegiado do curso.

Perfil profissional de conclusão: Competência geral do curso: Elaborar e gerenciar projetos para a indústria de confecção do vestuário, considerando fatores sócio-histórico, estéticos, simbólicos, ergonômicos e produtivos para o desenvolvimento de produtos de moda.

Disciplinas Optativas	Créditos	Carga horária H/A
Libras	04	72
Produção e Interpretação de Textos	04	72
Design de Estrutura e Superfícies Têxteis	04	72
Tecnologia de Lavanderia Industrial.	04	72

Criciúma, 05 de novembro de 2011.



PROFESSORA ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 06/04/2011.



PROFESSORA ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)